## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



### **DECRETO № 080/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

"Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Saúde para o mandado de 2021-2023, e de outras providências"

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 71, incisos VII, da Lei Orgânica do Município, especialmente aquela disposta na Lei Municipal nº 370 de 30 de outubro de 1997, expede o seguinte ato:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados a compor o Conselho Municipal de Saúde, órgão encarregado do acompanhamento e controle do Fundo Municipal de Saúde e sobre as matérias definidas em seu regimento interno e sobre assuntos a ele submetidos, as pessoas abaixo relacionadas, representantes das entidades e organizações mencionadas.

Segmento dos Usuários em Saúde
TITULARES:
Andreia Pires da Cruz – Conselho Comunitário de Segurança
Joanita Faustino Lacerda – APAE
Valdenir de Carvalho Oliveira - APAE
Anelise de Souza Barbosa - CREAS

SUPLENTES:
Everaldo Negrini – Conselho Comunitário de Segurança
Jaqueline Cristiane Cordeiro de Lima - CRAS
Ricardo Secchis da Silva – Secretaria de Gestão Adm. Finanças
Orlindo dos Santos Souza – Secretaria de Gestão Adm. Finanças

Segmento dos Trabalhadores em Saúde
TITULARES:
Elisângela França da Silva
Débora Livino de Jesus Zuculário



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

<b>SUPL</b>	FN	TFC.
$\mathbf{D}$	1111	11117.

Ivone Teixeira de Araújo Minhos

George Ávalos Arzamendia Gomes

### Segmento dos Gestores de Saúde

Marcela Renata Gomes Cardoso – SMS – TITULAR

Andressa da Silva Teixeira – SMS – SUPLENTE

### Segmento dos Prestadores de Saúde

Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha – SMS – TITULAR

Jean Martins Sobral – SMS – SUPLENTE

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 02 de agosto de 2021.

Valdir Luiz Sartor

**Prefeito Municipal** 



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br